**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**PROGRAMA DE APOIO AOS NÚCLEOS DE ARTES**

**EDITAL – N. 10/2023 ANEXO II**

**TABELA DE PRÉ-AVALIAÇÃO**

TÍTULO DO PROJETO**:**

**OBS: Os critérios de 01 a 07 da tabela abaixo são de caráter eliminatório. A falta de atendimento a quaisquer dos critérios, enseja, na desclassificação da proposta.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CRITÉRIOS** | **RESPOSTA ESPERADA: SIM. CASO A RESPOSTA SEJA NÃO O PROJETO**  **DEVE SER DESCLASSIFICADO.** | **ITEM DO EDITAL A SER OBSERVADO**  **NO SUAP** | **JUSTIFICATIVA, CASO A RESPOSTA SEJA NÃO** |
| 1. O projeto é uma ação de extensão com base no conceito do item 3.1 do edital? |  | Item 3.1 do edital |  |
| 2. A proposta está preenchida corretamente no módulo SUAP? **Verificar todas as abas no SUAP.**  **a)**  **Dados do projeto**.  - Verificar se os campos estão preenchidos.  **b)**  **Caracterização dos beneficiários**.  -  Verificar se o público alvo e a quantidade prevista está definida.  **c)**  **Equipe**:  - Verificar se os participantes estão inseridos corretamente. Se o bolsista ou voluntário está preenchido de forma correta.  .- Verificar se o plano de trabalho dos membros está devidamente preenchido.  - Verificar se o termo de compromisso do Coordenador/aluno/colaborador externo foi devidamente assinado, eletronicamente, no SUAP.  - Se o coordenador for TAE, verificar também a anuência da chefia imediata.  **d)** **Metas/Atividades**:  - Verificar se as metas têm atividades vinculadas e se estas estão preenchidas de forma a permitir o monitoramento mensal.  **e)**  **Plano de aplicação/memória de cálculo:**  **-** Verificar se o plano de aplicação está preenchido corretamente;  **f)**  **Plano de desembolso**:  - Verificar se     os itens que foram inseridos na memória de cálculo estão inseridos no plano de desembolso de forma correta e com o valor correto. |  | Verificar todas as abas do projeto no SUAP |  |
| 3. O coordenador pertence ao quadro efetivo do IFRN ou é professor visitante/substituto? |  | Verificar no SUAP,  módulo “Servidores” |  |
| 4. O coordenador possui diploma de nível superior? |  | Verificar no SUAP,  módulo “Servidores” |  |
| 5. O coordenador do projeto NÃO estará afastado das atividades acadêmicas e/ou administrativas durante a vigência do projeto? |  | Verificar no SUAP, módulo “Servidores” |  |
| 6. **Apenas para projetos coordenados por professor visitante/substituto.**  A execução do projeto será em período compatível com o contrato do professor? |  | Verificar no SUAP ou junto a COGPE do Campus. |  |
| 7. **Apenas para projetos coordenados por professor visitante/substituto.**  O projeto possui pelo menos 01 membro servidor? |  | Verificar no projeto, aba “Equipe” |  |

**OBS: Após a verificação, se houver um número maior de propostas maior do que o número previsto em edital, que atendam todos os critérios acima citados, deverá ser aprovada na pré-avaliação  a proposta que melhor atenda as diretrizes na sequência abaixo:**

1.Partir de uma demanda externa comprovada por declaração da comunidade e anexada no SUAP no momento da submissão.

2.Ter o maior número de projetos de extensão executados e concluídos em anos anteriores.

Município-RN XX/XX/2023

Assinatura de todos os membros da Comissão